



NOTA INFORMATIVA CONJUNTA Nº 013/2021 - DIVE/DIAF/SUV/SES/SC

ASSUNTO: Projeto piloto de implantação da Profilaxia Pré-exposição (PrEP) na Rede Suplementar de Saúde (rede privada de saúde).

No mês de junho de 2021, a Coordenação-Geral de Vigilância do HIV/AIDS e das Hepatites Virais, do Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis, do Ministério da Saúde (CGAHV/DCCI/MS) publicou a [Nota Informativa nº 11/2021](#) e o [Ofício Circular nº 8/2021](#) com orientações para os Estados incluídos no projeto piloto para a implantação da PrEP na rede privada de saúde.

Considerando que o Estado de Santa Catarina foi incluído para participar do projeto piloto, a Diretoria de Vigilância Epidemiológica e a Diretoria de Assistência Farmacêutica orientam os serviços de saúde sobre as diretrizes para a ampliação do acesso a PrEP aos indivíduos em situação de vulnerabilidade frente à infecção pelo HIV, envolvendo a rede privada no atendimento a esta crescente demanda.

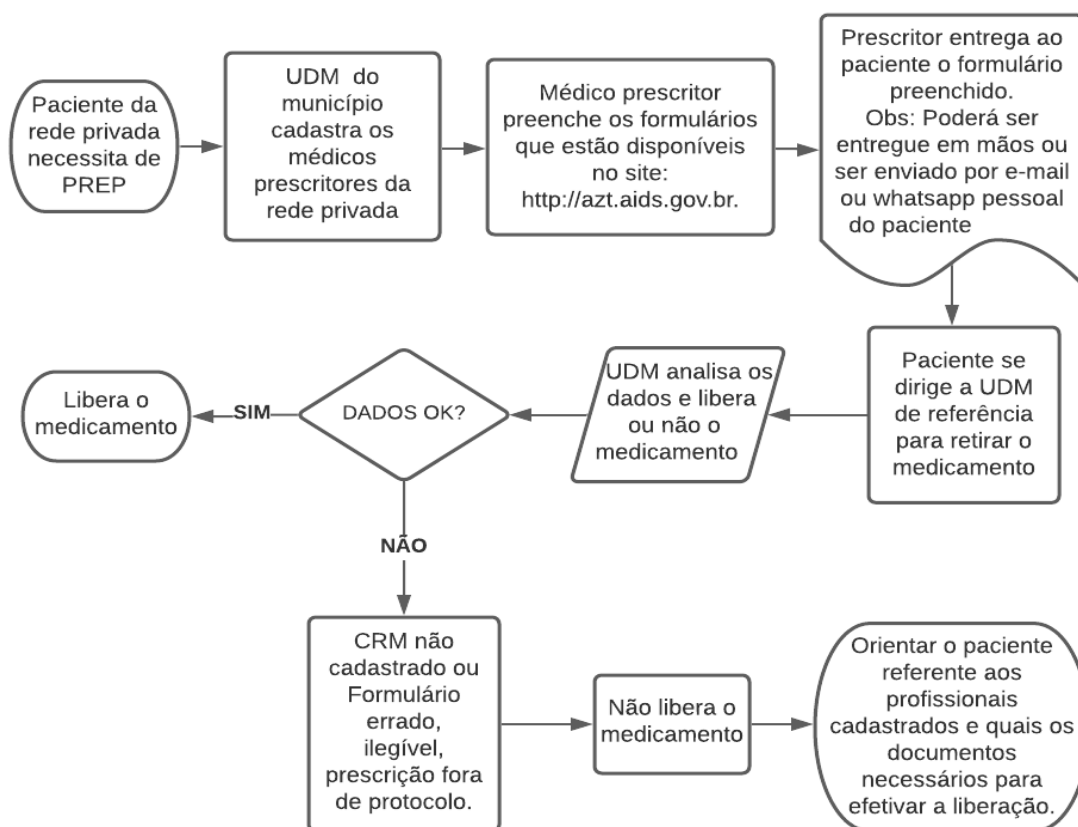
Os profissionais médicos da rede privada que realizarem a adesão a iniciativa precisam seguir a conduta estabelecida no [Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Profilaxia Pré-Exposição \(PrEP\) de Risco à Infecção pelo HIV \(PCDT- PrEP\)](#), publicado em 2018. Além disso, recomendamos aos médicos que sigam o estabelecido na [Nota Informativa nº 11/2021](#) e no [Ofício Circular nº 8/2021](#).

É parte imprescindível desse processo que o médico prescritor esteja familiarizado com os critérios de elegibilidade para a prescrição da PrEP, assim como os componentes da consulta inicial e seguimento (clínico e laboratorial), os medicamentos indicados e suas contraindicações, apresentação, posologia, eventos adversos e interações.

Os médicos da iniciativa privada têm disponíveis os conteúdos formativos (www.aids.gov.br/prep) e o curso *on-line* (<https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=319>).

Os formulários para cadastro de novos usuários e prescrição estarão disponíveis para impressão (opção por preenchimento manual ou digital) no site <http://azt.aids.gov.br>, em: Documentos - Formulários.

De acordo com as definições da CGAHV/DCCI/MS, os profissionais devem seguir o fluxo de cadastramento e fornecimento dos medicamentos conforme fluxograma abaixo:



Florianópolis, 27 de julho de 2021.

Diretoria de Vigilância Epidemiológica
DIVE/SUV/SES

Diretoria de Assistência Farmacêutica
DIAF/SPS/SES



Assinaturas do documento



Código para verificação: **I57I23OC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **REGINA CÉLIA SANTOS VALIM** em 28/07/2021 às 15:49:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/03/2020 - 18:26:50 e válido até 09/03/2120 - 18:26:50.
(Assinatura do sistema)

✓ **JOÃO AUGUSTO BRANCHER FUCK** em 28/07/2021 às 20:52:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:42:44 e válido até 28/03/2119 - 14:42:44.
(Assinatura do sistema)

✓ **ADRIANA HEBERLE** em 29/07/2021 às 17:21:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/08/2019 - 12:38:26 e válido até 22/08/2119 - 12:38:26.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMTAyODhfMTEyMDI4XzlwMjFfSTU3STIzT0M=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00110288/2021** e o código **I57I23OC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.